

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição N° 1.869 • Quarta-Feira, 11 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.262, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Corumbá-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c deliberações editadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a se realizar no dia 17 de abril de 2020, a partir das 7h, no Auditório do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Corumbá.

Art. 2º O evento terá como tema geral "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência".

Art. 3º As discussões realizadas na III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terão como finalidade garantir a participação popular no debate sobre a Política Municipal para Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovendo seus efetiva participação na formulação e no controle das políticas públicas.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

- I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das Pessoas com Deficiência;
- II - Garantia do acesso das Pessoas com Deficiência as políticas públicas;
- III - Financiamento das políticas Públicas da Pessoa com Deficiência;
- IV - Direito e acessibilidade;
- V - Desafios para comunicação universal.

Art. 5º A coordenação geral da III Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- I - Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da 3ª Conferência;
- II - Constituir Secretaria Executiva;
- III - Elaborar Regimento Interno da Conferência;
- IV - Dirigir os trabalhos da Conferência;
- V - Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da III Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 161, 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Antonio da Silva
Chefia da Casa Civil.....	

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16 de junho a 13 de dezembro de 2019.

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7392	Eliana Cristina Arguelho	Profissional de Educação	40 h
02	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40 h

E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170/2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	4931/1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	20 h
03	56665/5666-12	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40 h
04	8883	Roberto César de Souza	Profissional de Educação	20 h

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2951	Isabel de Almeida	Profissional de Educação	20 h
02	8785	Jessica Pimenta da Silva Victório	Profissional de Educação	20 h
03	6115	Marli das Neves Guadalupe	Profissional de Educação	40 h
04	2876	Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Profissional de Educação	20 h
05	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40 h

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3701-2	Damiana da Costa Sanchez de Oliveira	Profissional de Educação	40 h
02	10121	Elvécio Zequetto	Profissional de Educação	20 h

CEMEI "CARATINA ANASTÁCIO DA CRUZ"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3086	Marelisa Rodrigues Vilagra Paes	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3312	Maria Aparecida Espósito Souza	Profissional de Educação	20 h
02	3659	Orsolina Silva Fernandes da Conceição	Profissional de Educação	20 h
03	5050	Roselene Maria da Silva Rodrigues	Profissional de Educação	40 h

E.M. "CLIO PROENÇA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS	8

01	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40 h
02	9933	Kelly Patrícia Carneiro da Costa	Profissional de Educação	40 h
03	1410	Odair Alves de Arruda	Profissional de Educação	20 h
04	3662	Rubens da Silva Pinheiro	Profissional de Educação	20 h

E.M. "CYRIACO FELIX DE TOLEDO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5212	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20 h

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40 h
02	2889 5576	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40 h

E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40 h
02	4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	20 h

E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6467	Deyse Benedita Leite	Profissional de Educação	40 h
02	1637	Marcia Antônia Magalhães	Profissional de Educação	40 h

E.M. "FERNANDO DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8442	lolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40 h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	20 h
03	6166	Lourival Moraes Fernandes	Profissional de Educação	40 h
04	4281	Vânia de Assunção Ronton Pinheiro	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1374 3065	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de Educação	40 h

E.M. "IZABEL CORREIA DE OLIVEIRA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4919	Maria Paulina Garcia	Profissional de Educação	40 h
02	2325 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40 h
03	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20 h

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40 h
02	810	Suzy Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	2291	Rosely Nery de Andrade Bento	Profissional de Educação	20 h



E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5762	Jussara dos Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40 h
02	4899	Rosangela Guimarães	Profissional de Educação	40 h

01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40 h
02	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40 h
03	5591	Sidenei Bittencourt da Costa	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40 h
02	94 5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40 h
03	6669	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4994 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	513 5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7468	Gelsimara Cunha dos Santos	Profissional de Educação	20 h
03	4995	José de Souz Silva	Profissional de Educação	40 h
04	5581 3076	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFº EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8766	Danyele Dias Samaniego	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4928	Maria Claudete da Silva Aquino	Profissional de Educação	40 h
02	2835	Sônia Regina da Silva Tomichá	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40 h

E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2932	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação	20 h
03	5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3045	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	3708	Soraia da Silva Moraes	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elisangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação	40 h
02	4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação	40 h

CEMEI " PROF.ª MIRIAM MENDES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Euciléia Marques de Souza	Profissional de Educação	40 h

E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20 h
02	2853	Moacir Castedo de Mesquita	Profissional de Educação	40 h
03	4236	Sandra Maria Justiniano Salles	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7392	Eliana Cristina Arguelho	Profissional de Educação	40 h

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar para exercer Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, no primeiro semestre do corrente ano, no período de 13 de fevereiro a 16 de julho de 2020, os servidores (as) abaixo relacionados (as).

Edição Nº 1.869 • Quarta-Feira, 11 de Março de 2020



02	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	12760	Alayne Vasque Moreira	Profissional de Educação	40 h
04	7095	Gabrielle Arruda dos Santos Soares	Profissional de Educação	40 h

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40 h
02	2889 5576	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40 h

E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170/ 2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	56665/ 5666-12	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40 h
03	10937	Micheline Medeiros dos Santos Santanna	Profissional de Educação	40 h

E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40 h
02	4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40 h

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2951	Isabel de Almeida	Profissional de Educação	20 h
02	8785	Jessica Pimenta da Silva Victório	Profissional de Educação	20 h
03	6115	Marli das Neves Guadalupe	Profissional de Educação	40 h
04	8564	Marcia Ramires de Arruda	Profissional de Educação	20 h
05	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6467	Deyse Benedita Leite	Profissional de Educação	40 h
02	1637	Marcia Antônia Magalhães Lopes	Profissional de Educação	40 h

E.M. "FERNANDO DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8442	Ioanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40 h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	20 h
03	6166	Lourival Moraes Fernandes	Profissional de Educação	40 h
04	9935	Dorinete Alencar Gonçalves	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1374 3065	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de Educação	40 h

E.M. "IZABEL CORREIA DE OLIVEIRA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	40 h
02	2325 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40 h
03	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20 h
04	12732	Lauro Cesar de Souza Saldanha	Profissional de Educação	20 h

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40 h
02	810	Suzy Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	4206 2877	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1369	Sebastiana Luca Maciel	Profissional de Educação	40 h
02	4899	Rosangela Guimarães	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1947	Verônica Aparecida Gavilan de Ferra	Profissional de Educação	40 h

E.M. "CYRIACO FELIX DE TOLEDO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20 h



02	940 5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40 h
03	6669	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7468	Gelsimara Cunha dos Santos	Profissional de Educação	40 h
02	4995	José de Souza Silva	Profissional de Educação	40 h
03	5581 3076	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PAIOLZINHO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2853	Moacir Castelo de Mesquita	Profissional de Educação	40 h
02	5408	Pedro Granzer Filho	Profissional de Educação	20 h
03	3698	Gesner Grato de Oliveira Junior	Profissional de Educação	20h

E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação	20 h
03	5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40 h

E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20 h
02	4236	Sandra Maria Justiniano Sales	Profissional de Educação	40 h
03	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h

CEMEI "SERVCARMO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elisangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação	40 h
02	4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40 h
02	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40 h
03	5591	Sidenei Bittencourt da Costa	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
------	-------	------	-------	-----

01	4994 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40 h
----	-----------	-----------------------------------	--------------------------	------

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVESDO NASCIMENTO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	513 5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFº EUNICE AJALA ROCHA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8766	Danyele Dias Samaniego	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFº HÉLIA DA COSTA REIS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9095	Melina Carvalho de Souza	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40 h
02	5439	Luciane Aparecida da Anunciação	Profissional de Educação	20 h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3045	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40 h
	3063	Rejane Rosa Aparecida do Valle	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40 h

CEMEI " PROF.º MIRIAM MENDES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006	Shirley dos Santos Cândido de Azevedo	Profissional de Educação	40 h

Art. 2º Fica Revogada a Portaria "P" nº 161, 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MURILLO DE OLIVEIRA LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 057/2009



Processo: 15.453/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Marco Antônio Pereira.

Objeto: O presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 3.923,59 (três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 513, e em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 515 dos autos 15.453/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Antônio Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 003/2020.

Processo: 44.676/2018 - PP nº 016/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Luis Marcell Galvão Paz MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 28.365.429/0001-00.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de chaveiro para atender as ações da vigilância sanitária e do centro de controle de zoonose da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 62.500,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.304.0103.2685 Gerenciamento das Ações de Vigilância Sanitária

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 03/02/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Luis Marcell Galvão Paz - LUIS MARCELL GALVÃO PAZ MEI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 40/2019, DO PROCESSO Nº 8908/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Omega Med. Prod. Med. Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa OMEGA MED. PROD. MED HOSPITALARES LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa representada nos autos de nº 8908/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 15.837,20 (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 09 de Março de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa OMEGA MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 14/2020 - Processo nº 3.760/2020.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação festiva (Pipoca Doce e Salgada, Picolés, Lanches, Marmitex e Coquetel), para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de prorrogação de abertura de licitação.

Processo nº 3.760/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

A Secretaria Finanças e de Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços,

torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Público Presencial nº 14/2020, registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação festiva (Pipoca Doce e Salgada, Picolés, Lanches, Marmitex e Coquetel), para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades, pelo período de 12 meses, marcada para 20/03/2020 às 08:30 horas; fica prorrogada para o dia 24/03/2020 às 08:30 horas, em decorrência da necessidade de publicação em jornal Correio do Estado, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá-MS, 11 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2020.

Processo: 25.750/2019 - PP nº 089/2019

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALDANHA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.231.766/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte) bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e demais Secretarias.

Valor: R\$ 169.200,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0103 - PROCIDADÃO CORUMBÁ

4312 - Ação Política Municipal

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

900 - Ficha

249 - Recurso Financeiro

Data da Assinatura: 02/03/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretario Municipal de Governo e a empresa MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALDANHA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

PORTARIA N° 03 / 2020

DISPÕE SOBRE AANULAÇÃO DA PORTARIA 02/2020 QUANTO A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS

RESOLVEM:

Art. 1º: Reestabelecer o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 17/06/2020 conforme documentação apensada em sua pasta funcional.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação . CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 10 de março 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO N° 015/2020

Concede a Srª RAMONA DUARTE MENDES RODRIGUES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. RAMONA DUARTE MENDES RODRIGUES , ocupante do cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS , CLASSE A-G, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS , CLASSE A-G, NÍVEL III.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação Corumbá /MS, 28 de fevereiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios



ATO N° 016/2020

Concede a Srª EDINEIA DO NASCIMENTO FRANCA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **EDINEIA DO NASCIMENTO FRANCA**, ocupante do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, CLASSE E-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, CLASSE E-E, NÍVEL III.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Fevereiro de 2020.
(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 01/2019 Processo nº 6059/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Oilson Leite Galvão.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 37/38 dos autos nº 6059/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 09 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Oilson Leite Galvão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 02/2019 Processo nº 6058/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Waldeir Oliveira Conceição.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38/39 dos autos nº 6058/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 09 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Waldeir Oliveira Conceição .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 03/2019 Processo nº 6055/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joselaine da Silva Camargo.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34/35 dos autos nº 6055/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 09 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Joselaine da Silva Camargo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 04/2019 Processo nº 6283/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jose Alves Ferreira.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 39/40 dos autos nº 6283/2019, de 28/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 09 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jose Alves Ferreira.

Extrato de Contrato Temporário dos Professores - Ano 2020 Publicado no Diário de Corumbá Edição Nº 1.865 • Quinta-Feira, de 05 de Março de 2020 página 03 a 27. Onde se lê 16/02/2021 como data final Leia-se 16/12/2020, nos contratos de nº 001 a 244.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 014 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Designar e substituir membros que compõe Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 5324/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão processante para apuração dos fatos levantados a termo nos autos do processo 5324/2020 na função de suplentes.

NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO - gestor de obras e projetos - matrícula nº. 6142.

LUIZA MARIZENE DIAS DANTAS - agente de serviços administrativos II - matrícula nº. 10068.

Art. 2º. Altera-se o disposto no art. 1º da RESOLUÇÃO N.º 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 quanto à nomeação do servidor Sérgio Serra Baruk - Auditor do Município - matrícula nº. 2866, a fim de substituí-lo na presidência da comissão pela servidora HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA, corregedora geral e auditora do município, matrícula nº. 10.525.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 11 de março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 2446/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Antonia Claudia Cartacho Meireles do Nascimento.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Antonia Claudia Cartacho Meireles do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 2451/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Claudia Maria Ferreira de Souza Carvalho.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Claudia Maria Ferreira de Souza Carvalho - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 2986/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Antonio Castedo.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Antonio Castedo - Contratado.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 2459/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos - Contratada.

Lauriane Caroline Garcia da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 33 (trinta e três) dias, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

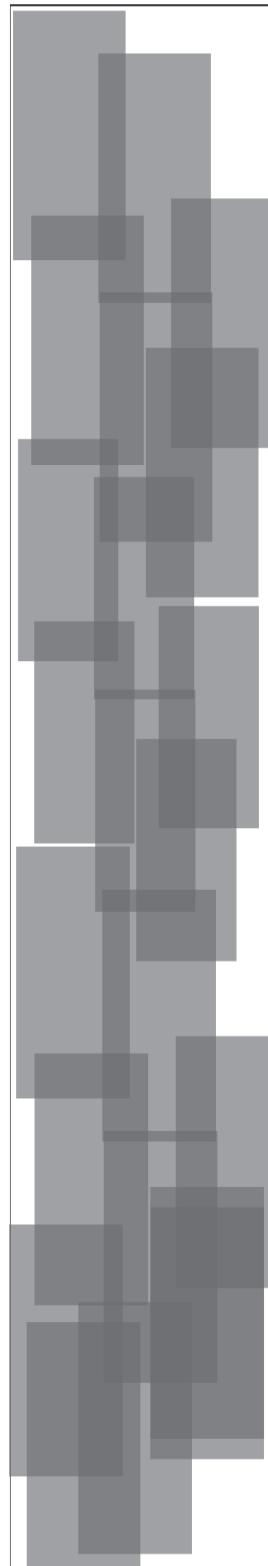
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lauriane Caroline Garcia da Silva - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Retificação da Resolução nº 5, que foi publicado no Diário Oficial do dia 04 de março de 2020. Ficando assim:

Art. 2º - **Onde se lê:** O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de **(1) um ano** de 27/02/2020 a **27/02/2021**. **Leia-se:** O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de **(2) dois anos** de 27/02/2020 a **27/02/2022**.



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo
Municipal gratuitamente pela internet. As edições
do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no
site do.corumba.ms.gov.br.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 4924/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Adryan Cristian Andrade Sales.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Adryan Cristian Andrade Sales - Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 5625/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Jeany Carla Simião Terto.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Jeany Carla Simião Terto - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 18/2019 - PROCESSO Nº 3999/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Marcos Silva Marques Lontra.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Marcos Silva Marques Lontra - Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 20/2019 - PROCESSO Nº 4005/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lilian Araújo Delgado.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lilian Araújo Delgado - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 5627/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Claudia Alice Patrício Pereira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Claudia Alice Patrício Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 5803/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Carolina Viapiana Johansen.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Carolina Viapiana Johansen - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 17/2019 - PROCESSO Nº 5746/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e

Prefeitura Municipal de
Corumbá